



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 042958/2021-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 042958/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL, DE FORMA REGULAR, DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE POTENCIALMENTE INFECTANTES (GRUPO A), QUÍMICOS (GRUPO B) E PERFUROCORTANTES (GRUPO E), CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA RCD N° 222/2018 DA ANVISA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, nos termos do Art. 24 e art. 29, IV e art. 75 do Estatuto IGESDF (37505957) e Resolução 029/2021 IGESDF (73436760), Sr. **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, portador da Célula de Identidade nº 0111549820, inscrito no CPF sob o nº 469.631.977-68.

CONTRATADA: BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **10.865.146.0001-53**, denominada CONTRATADA, com sede na ADE Sul, conjunto 17, lote 05, Samambaia, Brasília/DF, CEP: 72314 - 717, Telefone/Fax: (61) 3967-6108, E-mail: comercial.bel@belfortambiental.com.br; neste ato representada por **RODRIGO LARA DE SOUSA**, portador do RG nº 1.558.703 SSP- DF e CPF nº 890.153.121-68, na qualidade de representante legal detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de parte do Contrato nº **042958/2021 - SES/DF**, cuja vigência é de 12 (doze) meses, indo até 26/02/2022 ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam excluídos do Contrato SES/DF:

a. os seguintes quantitativos:

DA SUB-ROGAÇÃO										
SIGLA	LOCALIDADE	QUANTIDADE			QUANTIDADE		QUANTIDADE		Periodicidade Das Coletas	Peso Líquido
		20 L	50 L	200 L	20 L	50 L	20 L	50 L		
SIGLA	CEILÂNDIA									
UPA	UPA CEILAMBODROMO QNM 27 Área Especial D			10					31	3720
SIGLA	RECANTOS DAS EMAS									
UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			10					31	3720
SIGLA	GAMA									
UPA	S.I.A. QI 07 A/E 01 SETOR LESTE			2					31	744
SIGLA	SOBRADINHO									
UPA	UPA Sobradinho			10					31	3720
SIGLA	SÃO SEBASTIÃO									
UPA	UPA Quadra 102 Conj. 01 Lote 01 Residencial Oeste			10					31	3720

SIGLA	NÚCLEO BANDEIRANTE									
UPA	UPA Núcleo Bandeirante St. Chacaras DF075 Entrocamento C/FCA AE			10					31	3720
SIGLA	SAMAMBAIA									
UPA	UPA Samambaia - QS 107 A/E Conjunto 04 Samambaia Sul			10					31	3720
SIGLA	HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF									
HBDF	HOSPITAL DE BASE			100					31	37200
HRSM	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA			40					31	14880
TOTAL SUB-ROGADO		0	0	202	0	0	0	0	-	75144

DA SUB-ROGAÇÃO				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TON/MENSAL	QUANTIDADE ANUAL (TON)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)	75,14	901,73	R\$ 1.317,67	R\$ 99.014,99

b. Valor Mensal - **R\$ 99.014,99** (noventa e nove mil quatorze reais e noventa e nove centavos);

c. Valor Anual - **R\$ 1.188.179,93** (um milhão, cento e oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes valores:

APÓS A SUB-ROGAÇÃO				
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TON/MENSAL	QUANTIDADE ANUAL (TON)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)	259,966	3.119,59	R\$ 1.317,67	R\$ 342.549,41

b. Valor Mensal - **R\$ 342.549,40** (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);

c. Valor Anual - **R\$ 4.110.592,79** (quatro milhões, cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

1.3.1. O detalhamento do objeto após a sub-rogação, está no Anexo I deste Termo Aditivo.

1.4. Fica extinta parte sub-rogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de **R\$ 1.188.179,93** (um milhão, cento e oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de **R\$ 5.298.772,72** (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 4.110.592,79** (quatro milhões, cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do

instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO APÓS A SUB-ROGAÇÃO

ANEXO I

SIGLA	LOCALIDADE	QUANTIDADE			QUANTIDADE		QUANTIDADE		Periodicidade Das Coletas	Peso Líquido
		20 L	50 L	200 L	20 L	50 L	20 L	50 L		
ASA NORTE										
CS 09	SHCE/SUL Quadra 611 Lote 01 - Cruzeiro Novo			2					22	528
CS 10	SHIN QI 03 - Área Esp. Lago Norte			2					22	528
CS 11	SGAN - Quadra 905 - Modulo "D" Plano Piloto			3					22	792
CS 12	EQN - 208/408 - Área Especial Plano Piloto			3					22	792
CS 13	EQN - 114/115 Plano Piloto			2					22	528
CS 14	SHCE - Setor Escolar - Lote 14 - Cruzeiro Velho			2					22	528
CS 02	Qd05 Conjunto A lote 17 Vila Varjão			2					22	528
CS 13	Acampamento Pacheco Fernandes A/E 02 - Vila Planalto			2					22	528
UBS	Vila Weslian Roriz A/E 1 Granja do Torto			1					22	264
ASA SUL										
DSOC	Qd 912 Sul Plano Piloto			3					22	792
SAMU	SRTVS 701 Ed. Centro Emp. Brasília			1					22	264
DISAT	Av. W5 Sul Qd 912/712			5					22	1320
CS 01	EQS 508/509 - Plano Piloto			4					22	1056
GAAC	SMHS A/E 01 Brasília D 32			1					22	264
CS 05	SHIS-QI 21 LagoSul			3					22	792
CS 06	SGAS - Quadra 605 - Lote 32/33			2					22	528
CS 07	SGAS - Quadra 612 - Lote 38/39			2					22	528
CS 08	EQS - 514/515 Asa Sul			2					22	528
DGSAS	SGAS 608/609 HRAS			1					22	264
POLICLINICA	Policlínica Asa Sul - SGAS 915 Lote A			3				1	10	460
NFCE AS	102/202 Sul (Estação do Metrô)			2					10	240
CEILÂNDIA										
LRC	Laboratório Regional de Ceilândia - EQNP 07/11 Setor P Norte			3					22	792
-	QNM 17 - Área Especial nº01 (antigo CS 01)			6					22	1584
CS 02	QNN 15 - Lote "F"			2					22	528
CS 03	QNM 15 - Lote "D" - Área Especial			2					22	528
CS 04	QNN 16 - Lote "F"			3					22	792
CS 05	Centro do Saúde nº5 - QNM 16 - Lote "F"			3					22	792

CS 06	Centro de Saúde nº6 - EQNP 10/14 - Lotes E,F,G,H			3					22	792
CS 07	Centro de Saúde nº7 - QNO 10 - Área Especial E,D			3					22	792
CS 08	Centro de Saúde nº8 - EQNP 13/17 - Lotes A,B,C,D			3					22	792
CS 09	Centro de Saúde nº09 - EQNP 28/32 - lotes AB,C,D			3					22	792
CS 10	Centro de Saúde nº10 - QNN 12 - Área Especial nº 01			3					22	792
CS 12	Centro de Saúde nº12 - QNQ 3/4 Área Especial			6					22	1584
PSU	Posto de Saúde Urbano Privê - AE nº01-entre ruas 13/15 - Cond Privê			2					22	528
PSF	Posto de Saúde Rural 01 - Núcleo Rural de Boa Esperança			1					22	264
UBS	UBS 16 - Sol Nascente (descendo a feira do produtor)			1					22	264
UBS	UBS Centro Olímpico QNP 21 (Parque Vaquejada)			1					22	264
DIVAL	Dival Ceilândia QNM 15 (Fundos do CS 03)			1					22	264
UBS	UBS 11 EQNO 17/18 Bloco H Lote 01			2					10	240
UBS	UBS 17 EQNP 16/20			2					22	528
CAPS	CAPS ad III Ceilandia QNN 01 Conj A Lote 45/47 Av. Leste			1					22	264
FC	Farmácia do Componente EQNM 18/20 (Praça do Cidadão)			1					22	264
NISC	Núcleo de Inspeção de Ceilandia QNM 15 Lote D Area Especial			1					22	264
NFCE CEI	EQNM 18/20 Praça do Cidadão (Ceilândia Centro)			2					10	240
SIGLA	BRAZLÂNDIA									
CS 01	Centro de Saúde nº01 - EQ. 6/8 - Lote 3 - Setor Norte			3					22	792
CS 02	CS nº02 - Quadra 45 Área Esp. Nº 01 - Expansão da Vila São José			5					22	1320
PSF	P Saúde Veredas - Área Especial nº03 Lote 06 nº02 - Setor Veredas I			2					22	528
PSR	P S R nº01 - DF180/DF205 km05 Núc Rural de Almécegas			1					5	60
PSR	P S Rural nº02 - N. Rural Alexandre Gusmão - Q. 16 - Lt 02 (Incrá 08)			1					5	60
PSR	Posto de Saúde Rural - Posto Currálinho DF 180 Km 18			2					5	120
UBS	UBS Reserva A, DF 240/008/445 km 04, Vicinal a esquerda (proximo escola)			1					5	60
UBS	AE 01 Quadra 04 Lote 06 lojas 01 e 02 - V eredas II			1					5	60
NISBZ	Núcleo de Inspeção AE nº 04 Lt 09 - P ADM Setor Tradicional			1					5	60

SIGLA	GUARÁ									
PSU	GSAP nº4 QELC - EQ 2/3 LÚCIO COSTA - GUARA			2					22	528
CS 03	GSAP nº03 - QE 38 GUARÁ II			2					22	528
CS 01	CENTRO DE SAÚDE 01 - Área Especial QI 06 Guara I			6					22	1584
SAMU	SAMU Setor de Indústria Trecho 2 Lt 2090 - 2100			1					22	264
CS 04	CS 04 - Av. Central Qd 03 Área Especial nº01 - ESTRUTURAL			4					22	1056
UBS	UBS nº01 ESTRUTURAL - Quadra 3 Área Especial Setor Sul			2					22	528
GSAP	GSAP nº1 Guara I 06 Lote C Área Especial s/n			2					22	528
UBS	UBS nº02 Prédio do TRE (GSAP nº1) Área Especial 19 Setor Central Vila Estrutural			6					22	1584
GSAP	GSAP nº2 Guara II QE 23 C-A/E s/n			8					22	2112
UBS	GSAP nº1 Estrutural A/E 01 - Setor Norte Estrutural			2					22	528
UBS	UBS nº3 Vila OLÍMPICA A/E 02 Vila Olímpica			3					22	792
UBS	UBS nº5 - QE 38 GUARA II			2					22	528
FC	Farmácia Central SIA trecho 04 Lote 1840-1890			2					22	528
POLICLINICA	POLICLINICA Vicente Pires - SIA Trecho 01 A/E G			4	1				10	560
SAMU	Trecho 03 Lote 2090-1100 S.I.A			1					22	264
SIGLA	RECANTOS DAS EMAS									
CS 01	Centro de Saúde nº01 - Quadra 308 - Área Especial 06 - Conj. "D"			2					22	528
CS 02	Centro de Saúde nº02 - Quadra 102 Lote 01 - Área Especial (DRS)		1	2					22	748
CF	Clínica da Família - Quadra 308 Lote 01 - Av. Monjolo			1					22	264
PSR	PSF - Casa Grande 1 MA 26 Núcleo Rural Casa Grande e Monjolo			2					22	528
PSF	PSF São Francisco DF 280 KM 03 Quadra 03 Lote 07 - Res Guarapari			1					22	264
CS 01	Clínica da Família 02 GSAP 04 Qd 307 (junto Com o PSF nº01)			4					22	1056
UBS	UBS 101 /102 A/E (ao lado do CS nº2)			1					22	264
UBS	UBS Av. Ponte Alta a/e QD 604			1					22	264
UBS	JBS-06 Qd 403 (Centro Olímpico)			1					2	24
CF 01	Clínica da Família 01 - Entrequadras 104/105			2					22	528
SIGLA	GAMA									
CS 01	Centro de Saúde nº01 - Quadra 06 - Área Especial - Setor Sul			2					22	528
CS 02	Centro de Saúde nº02 - Quadra 11 - Lotes A, B, C - Área Especial - Setor Sul			2					22	528

CS 03	Centro de Saúde nº03 - EQ 1/5 - Área Especial - Setor Leste			2					22	528
CS 04	Centro de Saúde nº04 - EQ 39/40 - Área Especial - Setor Leste			2					22	528
CS 05	Centro de Saúde nº05 - Quadra 38 - Área Especial - Setor Central			2					22	528
CS 06	Centro de Saúde nº06 - EQ. 12/16 - Área Especial - Setor Oeste			2					22	528
CS 08	Centro de Saúde nº08 - AE 17 - Setor Central (Antigo PAM)			2					22	528
PSF	PSF nº03 - Rua do Eucalipto nº4 - Núcleo Rural - DVO			1					22	264
PSF	PSF Ponte alta Norte, Rod DF 475 km 02			1					22	264
PSF	PSF nº04 - Rua Libânio-casa 13-Engenho das Lages			1					22	264
SAMU	Base do SAMU - Coordenação e repouso I e II QI 01 Lote 680/720 Indústria			1					22	264
PSF	PSF 15 e 21- Qd 01 Conjunto D Casa 08 Setor Sul			1					22	264
UBS	UBS-0 Centro Olímpico			1					22	264
PSR	Posto de Saúde Rural nº01 - Núcleo Rural de Ponte Alta de Cima			1					2	24
POLICLINICA	POLICLINICA - GAMA			1					10	120
PSR 01	PSF - DF 180Km 65 - Chácara Jade CAD nº2 - Ponte Alta - 2 em 2 meses			1					2	24
NIG	Núcleo de Inspeção do Gama - Setor Central Área Especial nº7			2					22	528
CIAGO	CIAGO Estrada Contorno TAG KM 03 Recanto das Emas			2					22	528
CS 08-II	CS 08-II ADGO ED 2-4 Igreja Assembleia de Deus Setor Oeste			1					22	264
NFCE GAMA	Praça 01 s/n Setor Leste - Gama (próximo aos correios na Praça Cine Itapoã)			2					10	240
SIGLA	SANTA MARIA									
CS 01	Centro de Saúde nº01 - Q.R. 307 - Conjunto "T" - Lote 02			5					22	1320
CS 02	CS 02 E.Q 218/318 Lote E A/E			4					22	1056
PSU	Posto de Saúde Urbano nº02 - QR 202/303 - Stª Maria Sul			2					22	528
PSU	Posto de Saúde Urbano nº03 - QR 100 - Conj. I - Lote 01 - Área Especial			2					22	528
UBS	UBS QR 217 CONJ D CASA 16			1					22	264
PSF	PSF Quadra 100 Conj. I Lote 01			1					22	264
PSF	PSF QR 212/213 Área Especial - STA MARIA			1					22	264
CS 02	Centro de Saúde nº02 -E.Q. 218/318 - Lote"E - Área Especial (DRS)			3					22	792
PSU	Posto de Saúde Urbano nº01 - QR 212/313 Área Esp. - Stª Maria Norte			2					22	528
PSF	PSF - 01 - Av. Brigadeiro Pinto de Mora - Residencial Stª Dumont - Sitio do			2					10	240

UBS	Qd 417 Z517 - Conhecida como Cora Coralina			2					22	528
SIGLA	SOBRADINHO									
CS 01	UBS nº01 - Quadra 14 - Área Especial nº 22/23			5					22	1320
CS 02	Centro de Saúde nº02 - Quadra 03 - Área Especial			4					22	1056
PSF	Sobradinho - Engenho Velho-Fercal			1					22	264
PSF	Nova colina			1					10	120
PSU	Posto de Saúde da Família Urbano Basevi - A/E 01 Lote 01 Associação dos Moradores			1					10	120
UBS Lobeiral	UBS 3 Fercal - Núcleo Rural do Lobeiral			2					10	240
UBS	Cond. Mini chácaras - QMS 30A A/E 01 - Sede da Adm. Com. Mini cácaras			1					10	120
PSF	Rota dos Cavalos - rod. DF 440/330 VC 257 Cond Serra Verde/Posto de Apoio			1					10	120
PSF	UBS- Lago Oeste - Rod DF 001- Km 120 Rua 08 Ch.187 Lago Oeste			1					10	120
UBS	UBS-06 Vale das Acácias - QD.12 Lote 01 Cond. Vale das Acácias Sob II			1					10	120
PSR 02	Posto de Saúde Rural 02 - N. Rural Córrego do Ouro			1					10	120
PSF	Posto de Saúde Rural 01 - N. Rural de Catingueiro			1					10	120
CAPS	CAPS ad SOBRADINHO Área Residencial 17 Chacara 14 Sobradinho II			1					10	120
NISS	NISS Núcleo de Inspeção Quadra Central S/N Lote D			1					10	120
CAPS	AE 01 Quadra 04 Lote 06 Lojas 01 e 02 - Veredas II			4					10	480
CS 03	Centro de Ensino Fundamental 07 AR 13 Conjunto 5 Lote 1 - Sobradinho II			4					10	480
CF 01	Clínica da Família 01 - Cond. Vila Digneia I Cond. C Lt 05 Loja 02			2					10	240
PSR	Posto de saúde Rural 03 Núcleo Rural de Queima Lençol			1					10	120
PSR 04	Posto de saúde Rural 04 Núcleo Rural Rua do Mato			1					10	120
CF	Clínica da Família 02 Rodovia DF 420 Setor de Mansões Sobradinho			2					10	240
PSR	Vale dos Pinheiro Qd 45 A Conj. A Lt 56 Vale dos Pinheiros Setor de Mansões Sobradinho II			2					10	240
PSR	Mini Chacararas QMS 16			2					10	240
SIGLA	PLANALTINA									
Policlínica (antigo CS 01)	Policlínica de Planaltina - Área Especial - Entre Vias NS - 01/WL4 (perto do HRP)			3					10	360
CS 02	Centro do Saúde nº02 - EQ 1 e 2 - Área Especial "A" - Vila Buritis			3					10	360
CS 03	St. Hospitalar - Planaltina, Brasília - DF, 73310-000 (dentro do Cep Saúde)			2					10	240

CS 04	CS nº04 - Estância Mestre D'Armas - Nova Planaltina			2					10	240
UBS 06	UBS 06 Planaltina Quadra 08 Conj. I Posto do Arapoanga			3					10	360
CS 05	CS nº05 - Quadra 12 D Conj. A Área Esp. (campo de futebol) Arapoanga			3					10	360
PSF	PSF - Planaltina EQ 03/04 A/E Jd. Roriz			2					10	240
PSR	PSR Bica do DER DF 128-Conjunto A Lote 13 bloco A Cond. Samauma Bica do DER			1					10	120
PSF	PSF número 09 - N. Rural Santos Dumont - DF 130 Km 25			1					10	120
PSF	PSF - QCR 71 casa 177 - Vale do Amanhecer			1					10	120
PSF	PSF - Planaltina - N. Rural de Rajadinha			1					10	120
PSF	PSF - Planaltina - Cond. Morumbi - BR 20 Km 04 Vale do Sol			1					10	120
PSF	Posto de Saúde Rural 03 - N. Rural de Tabatinga			1					10	120
PSF	Posto de Saúde Rural 02 - N. Rural de Rio Preto			1					10	120
PSF	Posto de Saúde Rural 07 - N. Rural de São José			1					10	120
PSF	Posto de Saúde Rural 01 - N. Rural de Taquara			1					10	120
PSF	Posto de saúde Rural 04 - N. Rural de Piripipau II			1					10	120
NI	Núcleo de Inspeção de Planaltina Q.02 Bloco J Setor Comercial Central			1					10	120
NI	Núcleo de Inspeção de Planaltina Av. Independência Quadra 02 Bloco J SCC			1					10	120
NI	CERPIS Planaltina Av. WL 04 Setor Hospitalar SN			2					10	240
UBS	UBS Centro olímpico - Setor Administrativo			2					10	240
SEDESTH	SEDESTH - SRL Qd 18 Conj. H Área Especial 1			2					10	240
UBS	UBS Sucupira - Núcleo Rural Sucupira			1					10	120
SIGLA	SÃO SEBASTIÃO									
PSF	Nova Betânia - DF 140 - KM7,5 (Vizinho da Emater)			2					10	240
UBS	UBS nº12 - SÃO JOSÉ QD. 31 LOTE 06 VILA SÃO JOSÉ			2					10	240
PSF	Rua da Escola 540 Vila Nova			1					10	120
CS	CENTRO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - Centro			4		1			10	580
PSF	Q. 301 Conj. 6 Lote 01 Residencial Oeste			2					10	240
UBS	Rua 52 Casa 41 - Residencial Vila Nova			2					10	240
PSF	Quadra 05 Casa 01 - São Francisco			2					10	240
PSF	Rua 26 conj. b casa 17 - Resdental do Bosque			2					10	240
PSF	Rua 07 casa 400 - Vila do Boa			2					10	240

PSF	Posto de Saúde São Sebastiao Rua 06 LOTE 70 - Setor Tradicional			2					10	240
PSF	Rua 14 lote 21 lojas 01, 02 e 03 - João Cândido			1					10	120
PSF	Chácara 10 - Morro da Cruz			2					10	240
UBS	UBS nº01 Centro de múltiplas atividades Área Especial 10 Centro			1					10	120
UBS	UBS nº03 Área Especial Quadra 02 São Bartolomeu			1					10	120
UMS	Unidade Mista de saúde Centro de Múltiplas Atividades A. Especial 10 Centro			2					10	240
COLETA JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO	PSF CENTRAL 1,2 e 3 Quadra 101 Conj. 02 Lote 1 Bairro Residencial Oeste			2					10	240
UBS	UBS Cavas debaixo			2					10	240
UBS	UBS nº18 Br 251 KM 29 Núcleo Rural			1					10	120
UBS	UBS Morro Azul - Centro olímpico Quadra 02 A/E			1					10	120
SIGLA	PARANOÁ									
CS 01	Centro de Saúde nº01 - Quadra 21 - Área Especial			2					10	240
CS 02	Centro de Saúde nº02 - Quadra 378 - Área Especial 01 Itapoã			2					10	240
UBS	UBS 2 Posto de Saúde da Família Rural Urbano Itapoã A/E 61 Qd 318			2					10	240
PSF	Porto de Saúde Urbano - Quadra 18 - A.B.			2					10	240
PSF	PSF Colonia Agrícola BR 251 Km 07			1					10	120
PSF	PSF - Paranoá Quebrada dos Neres			1					10	120
PSF	PSF - DF 270 km 02 Chácara São José			1					10	120
PSF	P Saúde Rural nº01 - Rodovia DF 120 - Colônia Agrícola Carim			1					10	120
PSF	PSR nº05 - Rodovia DF285 Km 19 - A.E.Núcleo Rural Jardim II			1					10	120
PSF	PSF nº06 - Rodovia DF 130 Km 31 - Núcleo Rural de Capão Seco			1					10	120
PSF	PSF Paranoá-Colônia Agícola BR 251 Km40 - Núcleo Rural do PAD-DF	1		1					10	200
UBS	UBS - Paranoá Parque - Ao lado do Restaurante Comunitário			2					10	240
CS 03	Centro de Saúde nº03 Quadra 61 Del Lago Área Especial (dentro da adm. do Itapoã)			2					10	240
SIGLA	NÚCLEO BANDEIRANTE									
CS 02	GSAP nº01 - 3ª avenida A/E número 03			4					22	1056
UBS	UBS - Metropolitana R1 Rua dos engenheiros A/E nº02 Ant.			1					22	264
NISNB	NISNB Núcleo Inspeção 3ª Av. Área Especial nº3			1					22	264
SIGLA	PARK WAY									
PSF	PSF - A/E 01 Vargem Bonita			2					22	528

SIGLA	CANDAGOLÂNDIA									
CS 01	Centro de Saúde da Candagolândia CS - 01 EQ 05/07 A/E 38			2					22	528
SAMU	SAMU - Base de Coordenação Rua dos Transportes A/E nº01 Adm. da Candagolândia			1					10	120
CS 01	GSAP N° 01 Candagolândia A/E 5/7			1					22	264
NIS	Núcleo de Inspeção Candagolândia Rua dos Transportes QRO-A Conjunto RT A/E			1					22	264
SIGLA	RIACHO FUNDO I e II									
CMEDVET 1º RPMon	BR 060 Granja Modelo - Área Especial - 1º RPMon			45					5	2700
CS 03	Centro de Saúde N° 03 - QN 07 - Riacho Fundo I			2					22	528
CS 04	Centro de Saúde 04 - R. Fundo II QC 06 Conjunto 16 lote 01 A/E			2					22	528
PSF	QC 1 Conj. 10 Lote 1 Riacho Fundo II			1					22	264
SAMU	SAMU - Riacho Fundo I - Coord. Gemal RF I, EPNB, Km 04 A/E S/N Av. Sucupira			1					10	120
SAMU	SAMU - Base RF II Riacho Fundo I A/E 03 lote 11 Prédio DF digital			1					10	120
PSR	CAUB I A/E 01 Riacho Fundo II			2					10	240
PSR	CAUB II Lote 13 Riacho Fundo II			2					10	240
PSU	PSU - Riacho Fundo I - QN 01 RF 01 Conjunto 32 A/E			2					22	528
PSU	NISRF Núcleo de Inspeção - Riacho Fundo Agência do Trabalhador			1					22	264
SIGLA	SAMAMBAIA									
CS 01	Centro de Saúde nº01 - QR 408 - Área Especial N°01			4					22	1056
CS 02	Centro de Saúde nº02 - QR 611 - Área Especial			6					22	1584
CS 03	Centro de Saúde nº03 - QN 429 - Conjunto F - Lote 01			4					22	1056
CS 04	C Saúde nº04 - QN 512 - Conjunto 02 - Lotes 01, 02 e 03			3					22	792
PSF	P Saúde nº01 - QR317 Conj. 01 Casa 01 Área Esp. Samambaia Sul			2					22	528
PSF	PSF - QS 501 Conj. 07 Casa 1 - Samambaia Sul			1					22	264
UBS	UBS - 1033 QS 1033 Conjunto 01 Lote 04			1					22	264
SAMU	SAMU - Base de Coordenação QN 309 Conjunto 08 Lote 01- Antiga Junta Militar			1					22	264
GSAP	Clínica da Família III - GSAP - QS 314 Conjunto 05 Lote 01- Sam. Sul			2					22	528
UBS 06	QS 122 Conjunto 06 Lote 01 - Samambaia Sul - antiga Clínica da Família			2					22	528
PSF	PSF - QS 314 C conjunto 05 Lote 01			1					22	264
PSF	PSF - Qd 302 Conjunto 05 Lote 01			4					22	1056

UBS	UBS SAMAMBAIA NORTE QS 615 Área Especial 01 (antigo CAPS)			1					22	264
UBS	UBS 12 QR 210 Área Especial Samambaia Norte			3					22	792
SIGLA	TAGUATINGA									
CRT	Central Radiológica de Taguatinga - QNG 10 - Área Especial nº02			2					22	528
CS 01	Centro de Saúde nº01 - QNG - Área Especial nº18/19			2					22	528
CS 02	Centro do Saúde nº02 - QND - Lote "A" - Praça do Bicalho			2					22	528
CS 03	Centro de Saúde nº03 - QNL Setor L Norte - Área Especial nº02			8					22	2112
CER II	Cerntro Especializado em Reabilitação II - Setor "C" Norte - Lote 16			2					22	528
CS 05	Centro de Saúde nº05 - Setor "D" Sul - Área Especial nº23			2					22	528
CS 06	Centro Saúde nº06 - QSC Setor "C" Sul - Área Especial nº01			2					22	528
CS 07	Centro de Saúde nº07 - QNM36 - Área Especial nº 10			2					22	528
CS 08	Centro de Saúde nº08 - QNL24 - Área Especial			2					22	528
PSF	P Saúde - Áreal - QS 08 - Rua 410 A - Lote 15 - Águas Claras - Áreal (RA20)			2					22	528
PSF	P Saúde - Áreal - QS 05 - Av. Áreal Lote 24			1					22	264
GSAP	GSAP 10 Taguat. Vicente Pires Rua 04 Chácara 12 - Colonia Agrícola Samambaia			4					22	1056
SAMU	SAMU - Base Coordenação QNG 8 Área Especial 16 - Taguatinga Norte			1					10	120
ISM	ISM - Intituto de Saúde Mental - Granja do Riacho Fundo			2					22	528
SIGLA	ÁGUAS CLARAS									
PV	Posto de Vacinação Av. Araucária Entre Ruas 14 e 15 Sul			1					22	264
SIGLA	HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF									
HCAMP	HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA			30					31	11160
HRAN	HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE			45					31	16740
LACEN	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA			5					22	1320
HRGu	HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ			8					31	2976
HRT	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA			80					31	29760
POLICLÍNICA	POLICLÍNICA DE TAGUATINGA			3					31	1116
HSVP	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA			6					31	2232
HRC	HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA			40					31	14880
HRB	HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA			17					31	6342
HRS	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO			33					31	12276

HRP	HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA			15					31	5580		
HRPa	HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ			15					31	5580		
HRG	HOSPITAL REGIONAL DO GAMA			30					31	11160		
HRSAM	HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA			19					31	7068		
HAB	HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA			6					31	2232		
ZOONOSES	CANIL /DIVAL			15					31	5580		
LRC	LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA			3					31	1116		
HMIB	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA			30					31	11160		
COMPP	CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO PEDAGÓGICA			3					31	1116		
HVGT	HOSPITAL VETERINÁRIO GRANJA DO TORTO			10					31	3720		
CSG	CENTRO DE SAÚDE GUARÁ			10					31	3720		
TOTAL APÓS A SUB-ROGAÇÃO				1	1	934	1	1	0	1	-	259966



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LARA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/11/2021, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Matr.0001061-5, Diretor(a)-Presidente**, em 16/11/2021, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 26/11/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 26/11/2021, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **73958840** código CRC= **9D15DEB7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF